DECRETO Nº 4.727 DE 24 DE MAIO DE 2016

O Prefeito Municipal de Miguel Pereira, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e com base na Lei Municipal nº 3.027, de 23 de maio de 2016.

D E C R E T A:

Art. 1º) - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 523.930,30 (quinhentos e vinte três mil, novecentos e trinta reais e trinta centavos), com as seguintes classificações orçamentárias:

FONTE 01 – R$ 244.430,30 (Recursos Próprios)
FONTE 05 – R$ 28.000,00 (Recursos Royalties União)
FONTE 13 – R$ 191.500,00 (Recursos Salário-Educação)
FONTE 14 – R$ 60.000,00 (Recursos Royalties Estado)

GABINETE DO PREFEITO

PROGRAMA DE TRABALHO
02.01.000.04.122.003.2.005 – Manutenção e Funcionamento do Órgão - GAP

ELEMENTO DA DESPESA:			
33.90.39.02.05	Serviços de Luz e Força Motriz	R$	2.500,00
33.90.39.02.14	Serviços de Luz e Força Motriz	R$	20.000,00
33.90.39.05.05	Serviços de Telefonia	R$	2.000,00
33.90.39.05.14	Serviços de Telefonia	R$	20.000,00
33.90.39.16.01	Serviços de Cópias, Reproduções e Recargas	R$	1.000,00
33.90.39.16.05	Serviços de Cópias, Reproduções e Recargas	R$	2.000,00
33.90.39.99.01	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros	R$	1.000,00
33.90.39.99.05	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros	R$	12.000,00
44.90.52.03.14	Mobiliário em Geral	R$	20.000,00
44.90.52.99.05	Equipamentos e Material Permanente - Outros	R$	1.500,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E RECREAÇÃO

PROGRAMA DE TRABALHO
02.07.000.27.812.020.1.017 – Implementação de Espaços Esportivos

ELEMENTO DA DESPESA:			
44.90.51.02.01	Ampliação, Reconstrução e Reformas	R$	123.430,30

PROGRAMA DE TRABALHO
02.07.000.12.361.017.2.062 – Alimentação Escolar – Ensino Fundamental

ELEMENTO DA DESPESA:			
33.90.32.01.01	Gêneros Alimentícios	R$	49.720,00

PROGRAMA DE TRABALHO
02.07.000.12.361.017.2.065 – Melhoria e Manutenção dos Serviços de Transporte da Comunidade Escolar

ELEMENTO DA DESPESA:			
33.90.39.27.13	Serviços de Transporte, Frete e Carreto	R$	191.500,00

PROGRAMA DE TRABALHO
02.07.000.12.365.019.2.070 – Alimentação Escolar – Educação Infantil

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.32.01.01	Gêneros Alimentícios	R$	31.280,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, PLANEJAMENTO E INDÚSTRIA

PROGRAMA DE TRABALHO
02.08.000.15.452.022.2.083 – Manutenção dos Cemitérios
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.99.05	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros	R$	8.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES URBANOS E SEGURANÇA PÚBLICA

PROGRAMA DE TRABALHO
02.10.000.26.122.030.2.101 – Manutenção e Funcionamento do Órgão - SMTU
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.02.01	Serviços de Luz e Força Motriz	R$	10.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
02.10.000.26.782.030.2.102 – Policiamento - Guarda Municipal
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.10.01	Material Conservação, Manutenção, Adaptação de Veículos Próprios	R$	20.000,00
33.90.30.11.01	Mat. Sinalização de Marc. em Logradouros e Controle de Trânsito	R$	8.000,00

Art. 2º) - Os recursos para atender a presente suplementação são oriundos das anulações totais e parciais dos Programas de Trabalho abaixo, conforme o Inciso III, do Parágrafo 1º, Artigo 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

GABINETE DO PREFEITO

PROGRAMA DE TRABALHO
02.01.000.04.122.003.2.005 – Manutenção e Funcionamento do Órgão - GAP
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.03.01	Materiais para Escritório e Expediente	R$	500,00
33.90.30.03.05	Materiais para Escritório e Expediente	R$	5.000,00
33.90.30.07.05	Gêneros Alimentícios, inclusive Bebidas	R$	2.000,00
33.90.30.18.05	Cartuchos, Toners e Insumos para Impressoras	R$	3.000,00
33.90.30.20.05	Materiais para Conservação de Computadores e Periféricos	R$	1.000,00
33.90.33.00.05	Passagens e Despesas com Locomoção	R$	3.000,00
33.90.36.01.01	Serv. Rep., Adap., Conservação, Rest., Inst., Bem Móvel e Imóvel	R$	500,00
33.90.36.99.01	Serviços de Terceiros – Pessoa Física - Outros	R$	1.000,00
33.90.39.08.14	Serviços ref. Eventos e Shows	R$	60.000,00
33.90.39.23.05	Fornecimento de Quentinhas	R$	2.000,00
33.90.39.24.05	Fornecimento de Refeições para Autoridades	R$	4.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E RECREAÇÃO

PROGRAMA DE TRABALHO
02.07.000.12.361.017.1.015 – Construção e Ampliação de Unidades de Educação Básica
ELEMENTO DA DESPESA:

44.90.51.01.01	Execução de Obras e Projetos	R$	5.860,00
44.90.51.02.01	Ampliação, Reconstrução e Reformas	R$	20.000,00
44.90.51.03.01	Obras em Imóveis de Terceiros	R$	5.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
02.07.000.27.812.020.1.017 – Implementação de Espaços Esportivos
ELEMENTO DA DESPESA:

44.90.51.01.01	Execução de Obras e Projetos	R$	5.000,00
44.90.51.99.01	Obras e Instalações - Outros	R$	5.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
02.07.000.12.365.019.2.007 – Desenvolvimento das Atividades da Educação Infantil
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.04.01	Material Vestuário, Uniforme, Fardamento, Tecidos, Aviamentos	R$	15.000,00
33.90.30.06.13	Material Escolar, Didático, Cultural, Cívico e Técnico	R$	30.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
02.07.000.12.361.017.2.060 – Desenvolvimento das Atividades Curriculares da Educação Básica
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.04.01	Material Vestuário, Uniforme, Fardamento, Tecidos, Aviamentos	R$	47.570,30
33.90.30.16.01	Material destinados a Obras, inclusive de Reconstrução e Reformas	R$	20.000,00
33.90.39.08.13	Serviços ref. a Eventos e Shows	R$	25.000,00
44.90.52.01.13	Máquinas e Equipamentos de Informática	R$	15.000,00
44.90.52.02.01	Aut., Cam., Máquinas Tratores, Implementos Agrícolas e Outros	R$	26.000,00
44.90.52.03.13	Mobiliário em Geral	R$	20.000,00
44.90.52.99.13	Equipamentos e Material Permanente - Outros	R$	15.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
02.07.000.12.361.017.2.065 – Melhoria e Manutenção dos Serviços de Transporte da Comunidade Escolar
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.09.01	Serviços de Abastecimento da Frota	R$	10.000,00
33.90.39.17.01	Serviços de Manutenção de Veículos Próprios	R$	30.000,00
33.90.39.17.13	Serviços de Manutenção de Veículos Próprios	R$	86.500,00
33.90.39.18.01	Serviços de Lanternagem de Veículos Próprios	R$	10.000,00
33.90.39.99.01	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros	R$	5.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, PLANEJAMENTO E INDÚSTRIA

PROGRAMA DE TRABALHO
02.08.000.15.452.025.1.024 – Pavimentação, Drenagem, Meio-Fio e Esgotamento Sanitário
ELEMENTO DA DESPESA:

44.90.51.01.05	Execução de Obras e Projetos	R$	8.000,00

Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES URBANOS E SEGURANÇA PÚBLICA

PROGRAMA DE TRABALHO
02.10.000.26.122.030.1.037 – Criação e Infraestrutura da Base da Guarda Municipal
ELEMENTO DA DESPESA:

44.90.52.03.01	Mobiliário em Geral	R$	2.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
02.10.000.26.122.030.2.101 – Manutenção e Funcionamento do Órgão - SMTU
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.08.01	Combustíveis e Lubrificantes	R$	5.000,00
33.90.30.15.01	Lubrificantes de Motor de Combustão Interna	R$	3.300,00
33.90.30.20.01	Materiais para Conservação de Computadores e Periféricos	R$	2.000,00
33.90.30.24.01	Mat. Ferramentas, Art. Ut. P/ Medição, Precisão e Controle	R$	2.000,00
33.90.39.18.01	Serviços de Lanternagem de Veículos Próprios	R$	5.000,00
33.90.39.19.01	Assinaturas e Publicações	R$	4.000,00
33.90.39.20.01	Serviços de Manutenção de Impressoras	R$	1.000,00
33.90.39.23.01	Fornecimento de Quentinhas	R$	3.200,00
44.90.52.03.01	Mobiliário em Geral	R$	3.000,00
44.90.52.04.01	Eletrodomésticos	R$	3.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
02.10.000.26.782.030.2.103 – Manutenção da JARI e CADEP
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.99.01	Material de Consumo - Outros	R$	1.000,00
33.90.36.99.01	Serviços de Terceiros – Pessoa Física - Outros	R$	1.000,00
33.90.39.99.01	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros	R$	1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
02.10.000.26.782.030.2.112 – Locação de Imóvel para Veículos Apreendidos
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.99.01	Material de Consumo - Outros	R$	1.500,00

Art. 3º) - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Miguel Pereira,
Em 24 de maio de 2016

CLÁUDIO VALENTE VIANA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE
MIGUEL PEREIRA
EST. DO RIO

Publicado em 31 / 05 / 2016.
BOLETIM INFORMATIVO DO MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA
Página 06 e 07 / BIM Nº
Rúbrica
Mat. 01/2439.